

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 959



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Comunicados	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Atos de Pessoal	6
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	6
Saae Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.924, DE 22 DE ABRIL DE 2026*****“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor **GENESIO MESQUITA DA SILVA**, RG nº MG-86.826.169 e CPF/MF nº ***694726**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.925, DE 22 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, ex-offício, o senhor **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº ***.858.558-* e CPF/MF nº ***163286**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 21 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.926, DE 22 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre nomeação de servidor público e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a senhora **LUCIANA PATRICIA DE LIMA**, RG nº ***.706.899-* e CPF/MF nº ***351448**, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** junto à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 21 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.927, DE 22 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre nomeação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº ***.858.558-* e CPF/MF nº ***163286**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR INSTITUCIONAL** junto à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.928, DE 22 DE ABRIL DE 2026***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 01801, Série 00042 - SP, de **APARECIDA CONCEICAO TOVAZI DE MORAES**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI) sua



Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 28/10/2023**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.929, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 35067, Série 00263 - SP, de **ANA PAULA PEREIRA DELANGELICA**, Professor Titular de Educação Básica I (PTEB I), sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 26/03/2025**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.930, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 98725, Série 00296 - SP, de **BEATRIZ ALVES DE SOUSA**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI) sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 13/04/2025**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.931, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 2860129, Série 00020-MG, de **BRUNNA CANIELLO DE OLIVEIRA**, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil (PTDI) sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 04/11/2024**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de



materiais e mão de obra destinados à execução de **Infraestrutura Viária na Estrada Municipal do Bairro Bela Vista ao Bairro do Barreiro, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Serviço Especial de Engenharia)**. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **28/04/2026 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **03/06/2026 às 09h00**; Início (fase competitiva): **03/06/2026 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **28/04/2026 a 02/06/2026** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2026.

PROCESSO N.º 021/2026

EDITAL N.º 006/2026

PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2026

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículo tipo SUV para uso da Guarda Civil Municipal de Águas de Lindóia, com Recursos Emenda Parlamentar Estadual 2024.256.59730 x PMAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: NASA VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

CNPJ: 01026483000166

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2026 - Versão 009, o presente Plano está

disponibilizado no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2026

Atenciosamente,

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, CONVIDA a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **25 de Abril de 2026**, às **10:00 h**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a preparação do Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício de **2.027**.

Águas de Lindóia, 17 de Abril de 2026.

GERALDO MANTOVANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



Atos de Pessoal

Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO Matrícula: 2668 Data de Admissão: 08/04/2024 Lotação: Sec. M. de Assuntos Jurídicos / Emprego: PROCURADOR JURIDICO Chefia Imediata: Secretário M. de Assuntos Jurídicos Período de Avaliação: 08/10/2025 a 07/04/2026 (4ª avaliação)			
CONCEITUAÇÃO Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 07 de abril de 2026.

A Comissão

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

EXTRATO - CORREÇÃO DA PROVA CONCEITO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 005/2026-SAAE EDITAL 005/2026-SAAE. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de Gestão Comercial e Operacional dos serviços de saneamento, 100% web (cloud computing) envolvendo implantação do sistema, conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários, suporte e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações constantes no Anexo IV – Termo de Referência. **Fica mantida a data Início da Sessão Eletrônica: 9h30m do dia 30/04/2026, solicitação de chave de acesso até dia 29/04/2026 as 12:00h,** (caso o interessado já tenha chave de acesso de licitações anteriores, poderão utilizar-se da mesma), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoi.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails rafael.atendimento@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br. A presente Licitação será processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2026.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente.

.....